

ATO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA Nº 002/2022

Cancelamento da Comissão Examinadora do Concurso Público Docente nº 51/2020 do Instituto de Ciência Política.

Designação de nova Comissão Examinadora do Concurso Público Docente nº 51/2020 do Instituto de Ciência Política.

A DIRETORA DO Instituto de Ciência Política da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o artigo 8.1.2 do Edital de Condições Gerais 001/2018, publicado no DOU n. 249, Seção 3, páginas 55 a 59 de 28 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a aprovação nos Colegiados nº 138, 139, 140, 141 e 142 do Instituto de Ciência Política;

CONSIDERANDO a aprovação no Conselho nº 1 - Reunião Extraordinária do Instituto de Ciência Política;

CONSIDERANDO a aprovação no Conselho nº 4 do Instituto de Ciência Política;

CONSIDERANDO a aprovação no Conselho nº 3 - Reunião Extraordinária do Instituto de Ciência Política;

CONSIDERANDO a aprovação no Conselho nº 4 - Reunião Extraordinária do Instituto de Ciência Política;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.057414/2020-80;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato do Instituto de Ciência Política nº 006/2021 (7514676) e dissolver a Comissão Examinadora constituída pelo referido Ato.

Art. 2º Designar os(as) Professores(as) Graziela Dias Teixeira como Membro Titular Interna - Presidenta, Denilson Bandeira Coelho como Membro Titular Interno, Luciana Aparecida Aliaga de Oliveira como Membro Titular Externa, Pedro Robson Pereira Neiva como 1º Suplente Interno, Arthur Trindade Maranhão Costa como 2º Suplente Interno, João da Cruz Gonçalves Neto como 1º Suplente Externo e Bárbara Lou da Costa Veloso Dias como 2º Suplente Externa para compor a Comissão Examinadora do **CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº 51 DE 12/08/2020 do Instituto de Ciência Política**.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 18 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Danusa Marques, Diretor(a) do Instituto de Ciência Política**, em 18/03/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7864829** e
o código CRC **A559C1C2**.

Referência: Processo nº 23106.057414/2020-80

SEI nº 6948288